



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022  
(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 050/1940.2022

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 07/11/2022

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **51 (cinquenta e um)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.
- 1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.
- 1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.
- 1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
  - 1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.
    - 1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.
- 1.6. O(s) veículo(s) abaixo é **“VEÍCULO RECUPERADO EM CIRCULAÇÃO”** e apresenta(m) **“MOTOR E COR A REGULARIZAR”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
001	GMG2667

- 1.7. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“RECALL PENDENTE”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
028	OQM9342
029	OQM9380
033	OQM9488
036	OPE0347
045	ORC8767
046	ORC8823
048	ORC8826

- 1.8. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“COR A REGULARIZAR”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
042	OPQ8491
044	OPQ8489

## 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **07/11/2022**, às **11:00hs**, com encerramento previsto para o dia **17/11/2022**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.

2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG), disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

## 3. DA VISITAÇÃO

### 3.1. Locais de visitação:

3.1.1. A visitação do item discriminado no lote de número **01**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel do 12º BPM - Rua Doutor Carvalho, nº 1.650, bairro Nossa Senhora das Graças - **PASSOS/MG**. Contato(s): Falar com o **Sargento Roberto ou Sargento Oliveira - (35) 3211-2000 - ramal 2022**.

3.1.2. A visitação do itens discriminados nos lotes de números **02 a 05**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:30h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h**, no Quartel do 18º BPM - Avenida João Cesar de Oliveira, nº 5.400, bairro Jardim Marrocos - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): Falar com o **2º Sargento Herbert Aguiar e o Funcionário Civil Helder Colombini - (31) 2191-6103 / (31) 2191-6128, ou o Sargento Lana - (31) 97158-2257 e Adriano (31) 98950-3187**.

3.1.3. A visitação do itens discriminados nos lotes de números **06 a 08**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na 6ª RPM - Rua Comandante Nélio, nº 111, bairro Bicamente - **LAVRAS/MG**. Contato(s): Falar com o **3º Sargento Mateus - (35) 98861-4662, Cabo Wollentarski - (31) 99204-7882 ou Cabo Flávio - (35) 98458-8000**.

3.1.4. A visitação do itens discriminados nos lotes de números **09 a 11**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel do 64º BPM - Rua Guimarães Rosa, nº 151, bairro Vista Grande - **ALFENAS/MG**. Contato(s): Falar com o **2º Sargento Cleuber Cardoso - (35) 2141-2980**.

3.1.5. A visitação do itens discriminados nos lotes de números **12 e 13**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel do 61º BPM - Praça Getúlio Vargas, nº 14, Centro - **SABARÁ/MG**. Contato(s): Falar com o **3º Sargento Guimarães - (31) 98760-5550 / Soldado Farias - (31) 99201-3142 ou (31)3064-2461**.

3.1.6. A visitação do item discriminado no lote de número **14**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel da 3ª RPM/35º BPM - Rua São Paulo, nº 295, bairro Cérvia - **VESPASIANO/MG**. Contato(s): Falar com o **2º Sargento Rocha - (31) 98751-4937, 1º Sargento Martins - (31) 98621-7275 ou (31) 3343-5870**.

3.1.7. A visitação do itens discriminados nos lotes de números **15 a 18**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel da 3ª RPM/35ºBPM - Avenida Frimisa, nº 1.335, bairro Flamboyant - **SANTA LUZIA/MG**. Contato(s): Falar com o **3º Sargento Ferreira - (31) 98988-8939 / Sub Tenente Vinício - (31) 98818-2908 ou (31)3244-9664**.

3.1.8. A visitação do itens discriminados nos lotes de números **19 a 26**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel do 24º BPM - Avenida Celina Ferreira Otoni, nº 3.655, bairro Sion - **VARGINHA/MG**. Contato(s): Falar com o **2º Sargento Cleber de Souza - (35) 98878-3700 ou o Funcionário Civil Lucas Lopes - (35) 3068-2009**.

3.1.9. A visitação do itens discriminados nos lotes de números **27 a 33**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na 16ª Cia PM Ind - Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 683, bairro Nossa Senhora Aparecida - **TRÊS CORAÇÕES/MG**. Contato(s): Falar com o **1º Sargento Hélio Pereira - (35) 98825-1510 ou o 3º Sargento Caio Cesar Firmino - (35) 98828-0395**.

3.1.10. A visitação do itens discriminados nos lotes de números **34 a 39**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel do 69º BPM - Rua Elísio Martins, nº 305, bairro Novo Horizonte - **FRUTAL/MG**. Contato(s): Falar com o **3º Sargento Mendonça - (34) 3423-9060**.

3.1.11. A visitação do itens discriminados nos lotes de números **40 a 49**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h**, no Quartel do 3º BPM - Rua Pedro Duarte, s/n, bairro Santo Inácio - **DIAMANTINA/MG**. Contato(s): Falar com o **Sargento Giliard ou Cabo Carlos - (38) 3532-1123**.

3.1.12. A visitação do item discriminado no lote de número **50**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel da 185ª Cia PM/20º BPM - Avenida Ayrton Senna, s/n, bairro São Geraldo - **POUSO ALEGRE/MG**. Contato(s): Falar com o **2º Sargento Valdeir Almeida - (35) 99917-4565 ou (35) 2102-8111**.

3.1.13. A visitação do item discriminado no lote de número **51** proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, poderá ser feita nos dias **10 e 11/11/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Quartel da 18ª RPM - Rua Amâncio Mazzaropi, nº 195, bairro Estância São José - **POÇOS DE CALDAS/MG**. Contato(s): Falar com o **1º Tenente Fagner Santos ou o 3º Sargento Cássio Ramon - (35) 3066-6030**.

### 3.2. Condições de visitação:

3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.

3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG), disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br), como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG), conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG), conforme o caso.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:

4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

## 5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

- 5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), os seguintes documentos:
- Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
  - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
  - Comprovante de endereço;
  - Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
  - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
  - Telefone(s) para contato;
  - “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;
  - Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detrان@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detrان@pc.mg.gov.br).
- 5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.
- 5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.
- 5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.
- 5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- 5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

## 6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).
- 6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).
- 6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- 6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- 6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- 6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.
- 6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.
- 7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- 7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.
- 7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:
- Data do leilão;
  - Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
  - Nº do leilão e do lote arrematado;
  - Local de retirada;
  - Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
  - Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

## 8. DA RETIRADA DOS BENS

- 8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio do contato descrito nos itens 3.1.1. a 3.1.13., no período de **18/11/2022 a 02/12/2022**.
- 8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:
- 8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:
- Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
  - Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
  - Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
  - Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.
- 8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
- c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
- e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.

8.3. A partir do dia **05/12/2022 até o dia 16/12/2022**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará "Multa por Permanência" no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4 A partir do dia **19/12/2022**, a não retirada do lote implicará declaração de **"ABANDONO"** pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de **"ABANDONO"** acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.

8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.

8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.

8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.

8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.

8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedida pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.

8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.

8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.

8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.

8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br).

## 9. DAS SANÇÕES

9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:

- a. Advertência;
- b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
- c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: [comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br](mailto:comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br).

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.
- 11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.
- 11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.
- 11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.
- 11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.
- 11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.
- 11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) ou [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).
- 11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

## 12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

**Marcos Eduardo Silva Soares**

Superintendente Central de Logística

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares**, Superintendente, em 20/10/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54269471** e o código CRC **581190AB**.

### ANEXO I RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATACÃO
1	GMG2667	CAMINHAO-M.B./M.BENZ L608 D	1982	1982	30830212589139	SEM CADASTRO NA BIN		R\$ 2.939,00	13:00
2	HMH5433	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2009	9BD15822A96237452	146E1011*8635086*	RECUPERAVEL	R\$ 1.476,00	13:05
3	HMH8523	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	2010	9BD15844AA6394205	146E1011*9241505*	RECUPERAVEL	R\$ 1.648,00	13:10
4	PUE9237	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	2017	2018	9BD37417DJ5099726	370A00113162718	SUCATA	R\$ 2.791,00	13:15
5	HMH9629	HONDA/XRE 300	2012	2012	9C2ND0910CR019428	ND09E1C019428	RECUPERAVEL	R\$ 1.938,00	13:20
6	HMH5049	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	9BD17309T94256861	P2*0453812*	RECUPERAVEL	R\$ 3.700,00	13:25
7	HNO4084	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730646	310A20110143156	RECUPERAVEL	R\$ 4.212,00	13:30
8	HMH0393	VW/GOL 1.6 POWER	2007	2007	9BWC805W67T099457	BWX010711	RECUPERAVEL	R\$ 2.830,00	13:35
9	HMH6257	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009	2010	9BD17140MA5387700	310A2011*8682079*	RECUPERAVEL	R\$ 2.549,00	13:40
10	HNO5640	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730497	310A20110142441	RECUPERAVEL	R\$ 2.633,00	13:45
11	HNO5570	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731249	310A20110146240	RECUPERAVEL	R\$ 2.633,00	13:50
12	OPE0062	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012	2013	9C6KG0210D0058056	G379E-031591	RECUPERAVEL	R\$ 2.790,00	13:55
13	OPQ8320	YAMAHA/LANDER XTZ250	2013	2013	9C6KG0210D0059518	G379E-033055	RECUPERAVEL	R\$ 2.790,00	14:00
14	HMH5357	I/M.BENZ313CDI REVESCAP	2008	2009	8AC9036629E012083	61198170092140	RECUPERAVEL	R\$ 6.634,00	14:05
15	HMH5031	FIAT/PALIO ELX FLEX	2008	2009	9BD17140A95365302	178F3011*8600586*	RECUPERAVEL	R\$ 1.681,00	14:10
16	GTM7917	FIAT/DUCATO MINIBUS	2005	2006	93W244M2362004323	4162872	RECUPERAVEL	R\$ 4.324,00	14:15
17	HMG2180	HONDA/VT600C SHADOW	2004	2005	9C2PC21005R000141	PC21E-5000141	RECUPERAVEL	R\$ 1.674,00	14:20
18	HMH9524	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011	2011	9C6KG0210B0046540	G379E-020084	RECUPERAVEL	R\$ 1.109,00	14:25
19	OQM8534	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E0535141	370A00112458388	RECUPERAVEL	R\$ 3.920,00	14:30
20	HMH9287	YAMAHA/LANDER XTZ250	2010	2010	9C6KG0210A0043076	G379E-015720	RECUPERAVEL	R\$ 899,00	14:35
21	HMH4516	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116G0U9C423809	N80036921	RECUPERAVEL	R\$ 3.359,00	14:40
22	HMH2307	I/FORD RANGER XL 13P	2008	2008	8AFER13P08J154376	C34251135	RECUPERAVEL	R\$ 4.163,00	14:45
23	HMG3586	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004	2005	9BD17140B52529419	178E9011*6207963*	RECUPERAVEL	R\$ 1.345,00	14:50
24	GOS0385	GM/C20 CUSTOM S	1992	1992	9BG244NHNNC035616	2JJ226LR	RECUPERAVEL	R\$ 1.520,00	14:55
25	HMH0809	MMC/L200 4x4 GL	2007	2007	93XGNK7407C731537	4D56CH0523	RECUPERAVEL	R\$ 3.933,00	15:00
26	GTM0453	HONDA/XR 250 TORNADO	2003	2004	9C2MD34004R002323	MD34E-4002323	RECUPERAVEL	R\$ 526,00	15:05
27	HMH9760	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	2011	9BD15802AB6542447	146E10110055762	RECUPERAVEL	R\$ 3.135,00	15:10
28	OQM9342	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0493429	310A10111580207	RECUPERAVEL	R\$ 3.135,00	15:15
29	OQM9380	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162D0431161	310A10114109397	RECUPERAVEL	R\$ 3.135,00	15:20
30	HDN6719	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727616	310A20110126924	SUCATA	R\$ 1.500,00	15:25
31	HMH8493	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309T44303878	X7*0542892*	RECUPERAVEL	R\$ 3.135,00	15:30
32	HMG9975	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003201	MD34E-6003201	RECUPERAVEL	R\$ 633,00	15:35
33	OQM9488	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0493215	310A10111573171	RECUPERAVEL	R\$ 3.135,00	15:40
34	HMH7716	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC407777	V20012386	RECUPERAVEL	R\$ 3.620,00	15:45
35	HMH8436	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC404024	V20010274	RECUPERAVEL	R\$ 3.620,00	15:50
36	OPE0347	FIAT/UNO WAY 1.0	2012	2013	9BD195162D0431161	310A10111262315	RECUPERAVEL	R\$ 2.551,00	15:55
37	HMG9464	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	2007	9C2KD03307R804087	KD03E37804087	RECUPERAVEL	R\$ 528,00	16:00
38	HMH8157	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009	2010	9BD17309T44300809	X7*0539181*	RECUPERAVEL	R\$ 3.135,00	16:05
39	HDN6711	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727806	310A20110122283	RECUPERAVEL	R\$ 2.633,00	16:10
40	HMG9679	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008	2008	9C6KG0210B0028042	G355E-030222	RECUPERAVEL	R\$ 2.204,00	16:15
41	HMH9906	I/FORD RANGER XL 13P	2010	2011	8AFER13P4B342387	D56301128	RECUPERAVEL	R\$ 8.618,00	16:20
42	OPQ8491	HONDA/NXR150 BROS ES	2013	2013	9C2KD0550DR217388	KD05E5D217388	RECUPERAVEL	R\$ 2.464,00	16:25
43	OQM8037	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E0535131	370A00112458311	RECUPERAVEL	R\$ 5.443,00	16:30
44	OPQ8489	HONDA/NXR150 BROS ES	2013	2013	9C2KD0550DR212983	KD05E5D212983	RECUPERAVEL	R\$ 2.464,00	16:35
45	ORC8767	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0515126	310A10111723658	RECUPERAVEL	R\$ 5.218,00	16:40
46	ORC8823	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0516535	310A10111728735	RECUPERAVEL	R\$ 5.218,00	16:45
47	ORC8525	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E0543181	370A00112516880	RECUPERAVEL	R\$ 5.443,00	16:50

48	ORC8826	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0516157	310A10111729152	RECUPERAVEL	R\$ 5.218,00	16:55
49	ORC8764	FIAT/UNO WAY 1.0	2013	2014	9BD195162E0515349	310A10111716611	RECUPERAVEL	R\$ 5.218,00	17:00
50	HMH4172	FIAT/DUCATO MAXICARGO	2007	2008	93W245G3382021876	1027157	RECUPERAVEL	R\$ 4.281,00	17:05
51	HDN6718	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MBS727456	310A20110127485	RECUPERAVEL	R\$ 2.633,00	17:10

**DECLARAÇÃO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa